



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO Nº 5/2022

GENY APARECIDA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Conchal, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**C
E
R
T
I
F
I
C**

A para os devidos fins a que se destinarem, que a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - com sede à Rua Minas Gerais, 230 - Parque Industrial - nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 51.904.753/0001-62, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos (três) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, nos termos do inciso VII, 1 do art.81, da Lei 14.116/2020. Posso afirmar que nada há que desabone a conduta de seus dirigentes. -----

- A presente Certidão compõe-se de 01 (uma) lauda, sem emendas e sem rasuras.
- O referido é verdade. Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchal, em 11 de Janeiro de 2022. Eu, _____ (Edson Cledney da Silva Bonini), Diretor da Secretaria Administrativa, a digitei. -----

Visto:

Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE